

**PORTARIA 174/2020**

Fixa valores para os serviços das atividades ambientais credenciados na forma em que especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **CÁSSIO NUNES SOARES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**;

Considerando a aprovação da Resolução nº 12/2015/CISVALE, que autorizada a realização de credenciamento de serviços de natureza ambiental, para emissão de laudos e pareceres técnicos, e outras ações de cunho ambiental, no âmbito dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, bem como a determinação de correção dos valores através de portaria;

**Determina** a edição da presente **PORTARIA**:

**Art. 1º** Ficam fixados os valores na tabela serviços ambientais de credenciados, de acordo com as seguintes atividades:

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS	
Descrição atividade	Preço fixado
Atividades Agropecuárias	R\$ 300,00
Atividades de Mineração	R\$ 450,00
Atividades Industriais	R\$ 320,00
Obras Civas e Serviços de Utilidade	R\$ 300,00
Denúncias ambientais	R\$ 350,00
Laudos Florestais	R\$ 320,00
Laudos diversos	R\$ 280,00

**Art. 2º** Esta portaria, bem como a tabela de atividades e valores fixados entrará em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 09 de setembro 2020.

**CÁSSIO NUNES SOARES**  
**Presidente CISVALE**

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p style="text-align: center;">Servidor (carimbo/assinatura):</p>
---